

International Credit Mobility

KICK OFF MEETING - KA171- HED – 2026

Departamento de Gestão do Programa Erasmus+
Unidade de Acompanhamento e Gestão de Projetos

ORDEM DE TRABALHOS

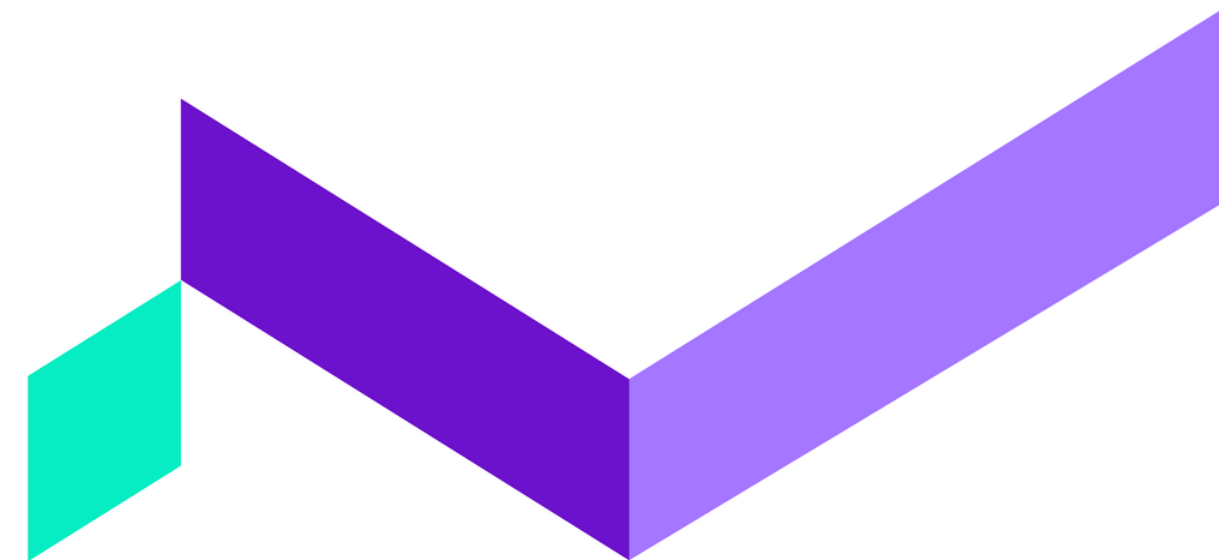
- Abertura
- Enquadramento da Ação-Chave KA171-HED
- Disposições contratuais e financeiras
- Espaço para questões
- Encerramento

ATENÇÃO

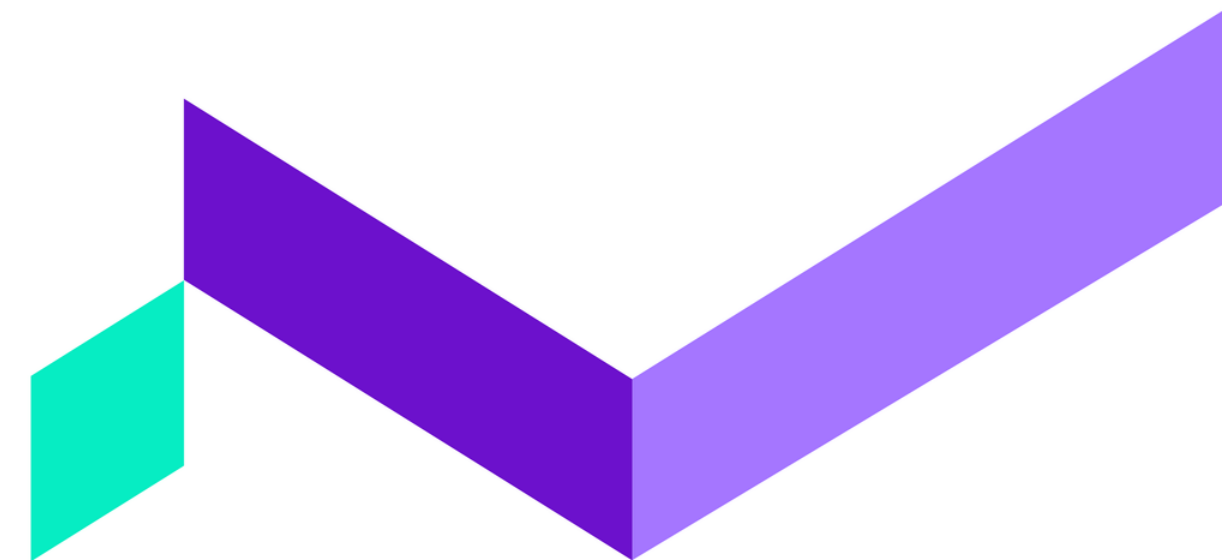
O presente documento contém conteúdo simplificado visando tornar mais compreensíveis as regras de execução e desenvolvimento dos projetos KA171-HED Erasmus+, no âmbito da Call 2026.



Não dispensa a consulta e leitura integral do Contrato Financeiro, bem como do Guia do Programa Erasmus+ 2026 e do Handbook ICM 2026.



Candidaturas à Call 2026 – KA171-HED



Acompanhamento e Monitorização dos Projetos

CICLO DO PROJETO



Prioridades Horizontais do Erasmus+

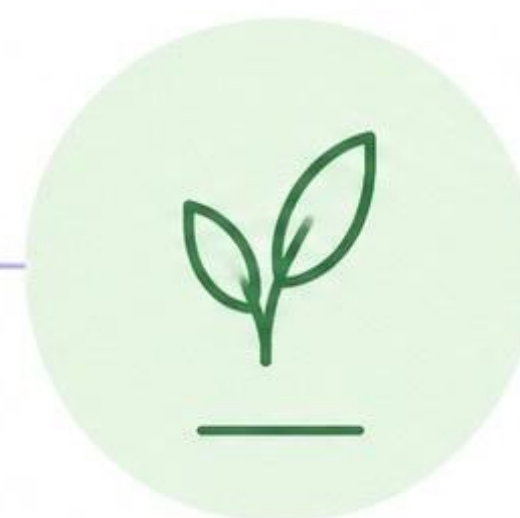
[Erasmus Charter for Higher Education \(ECHE\)](#)



Inclusão e
Diversidade



Transformação
Digital



Ambiente e combate
às alterações climáticas

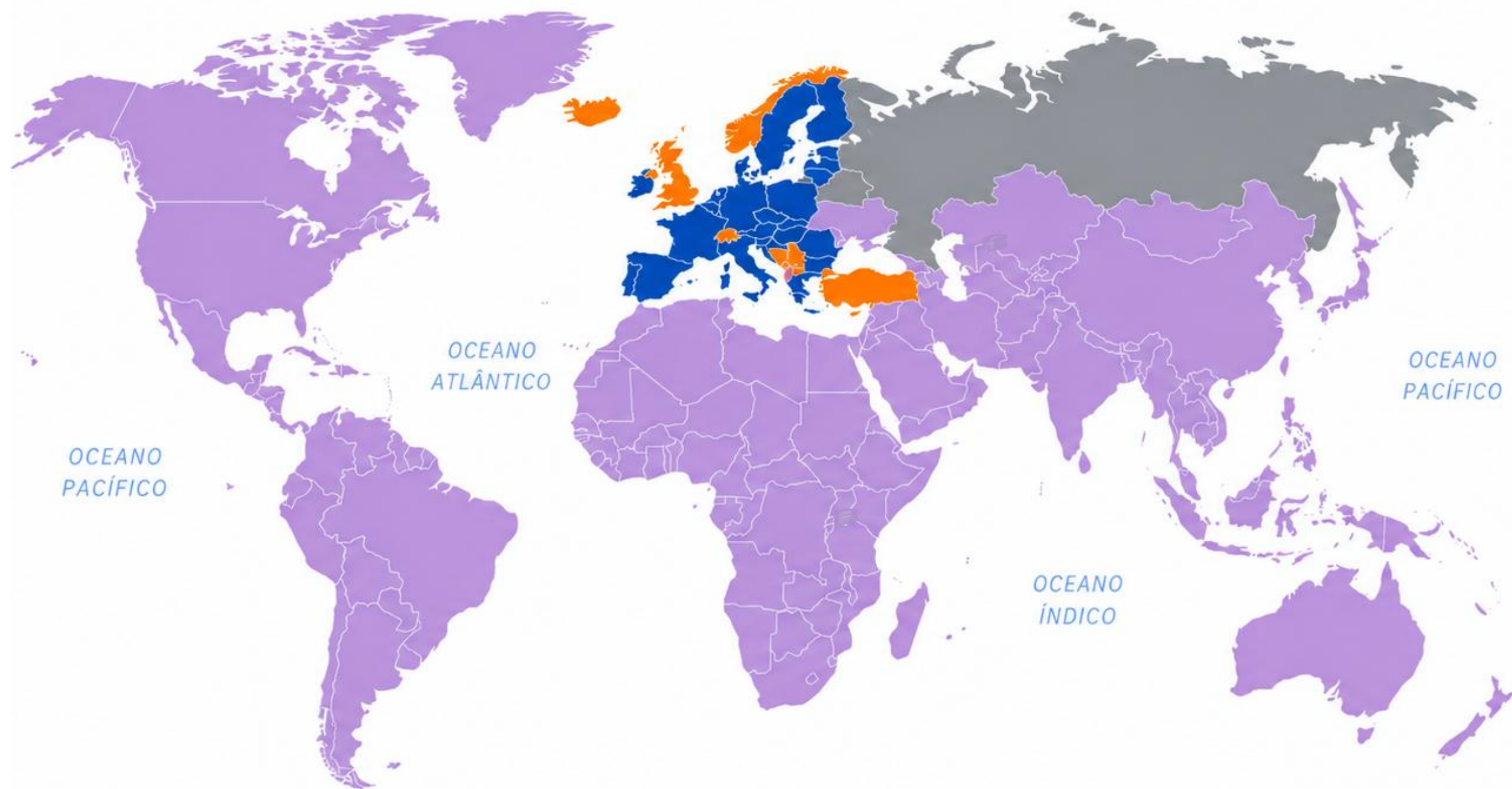


Participação na vida
democrática, valores comuns
e participação cívica

Enquadramento Ação-Chave KA171-HED

ICM – Países do Programa + Países Parceiros

Erasmus+ 2026 | KA171 – Ensino Superior



Estados-Membros da UE

27 países

Participam plenamente no Programa Erasmus+.

Países terceiros associados ao Programa

Islândia | Noruega | Liechtenstaie
Turquia | Sérvia | Macedónia do Norte
Reino Unido (2027) | Suíça (2027)

Países terceiros não associados ao Programa

Todos os outros países do mundo (excluindo Rússia e Bielorrússia).

Estrutura do contrato

Como ler o contrato KA171

Parte 1 — Anexos 1 a 3

ERASMUS+ 2021–2027 | KA171

Anexo 1

O QUE FOI APROVADO



- Países/regiões e fluxos aprovados
- Tipos de mobilidade
- Número de participantes
- Orçamento previsional
- Entidades participantes (coordenador e cobeneficiários)



Anexo 2

QUANDO O CUSTO/ CONTRIBUIÇÃO É ELEGÍVEL



- Condições de elegibilidade
- Categorias e unidades elegíveis
- Documentação comprovativa
- Regras de duração
- Contagem de dias
- Custos reais e respetivas condições



Anexo 3

QUE TAXAS SE APLICAM



- Apoio organizacional
- Apoio individual
- Apoio à viagem
- Apoio à inclusão
- Taxas aplicáveis por país/região e tipo de mobilidade
- Outras contribuições



Em conjunto, estes anexos ajudam a perceber o que foi aprovado, em que condições a despesa é elegível e que taxas se aplicam.

Continua na Parte 2:
Anexos 4 a 6.

Como ler o contrato KA171

Parte 2 — Anexos 4 a 6

ERASMUS+ 2021–2027 | KA171

Anexo 4

ADESÃO DOS COBENEFICIÁRIOS
(aplicável a projetos com vários beneficiários)



- Formulário de adesão
- Declaração sob compromisso de honra
- Identificação dos cobeneficiários
- Papéis e responsabilidades
- Condições de adesão ao contrato



Anexo 5

**REGRAS ESPECÍFICAS
DE EXECUÇÃO**



- Flexibilidade orçamental
- Ajustes à subvenção máxima
- Subcontratação
- Apoio aos participantes
- Apoio à inclusão
- Relatórios
- Montantes devidos
- Controlos e auditorias
- Redução da subvenção



Anexo 6

CONTRATOS COM OS PARTICIPANTES



- Modelos de contratos a utilizar
- Cláusulas obrigatórias
- Direitos e deveres dos participantes
- Regras de alteração, suspensão e cessação da mobilidade
- Referências ao apoio financeiro e às obrigações de reporte



Em conjunto, estes anexos ajudam a **perceber** como aderem os cobeneficiários, que regras específicas orientam a execução e que modelos de contratos devem ser utilizados.

Mobilidades, regras aplicáveis e apoios previstos

Atividades Elegíveis KA171 – Mobilidades

Outgoing & Incoming



ESTUDANTES



Estudos (SMS)



Estágios (SMP)



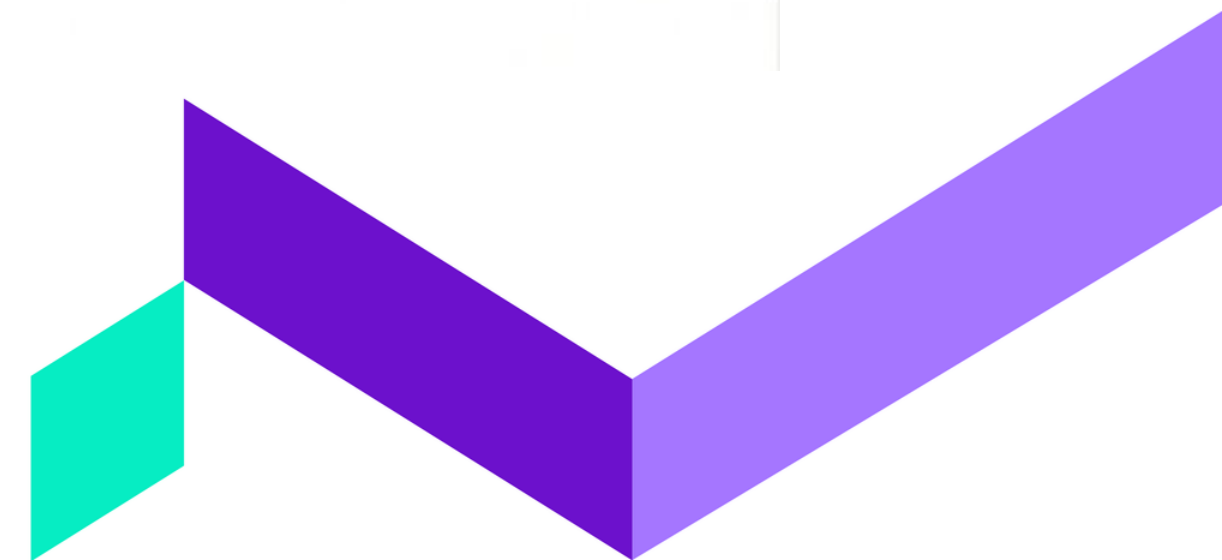
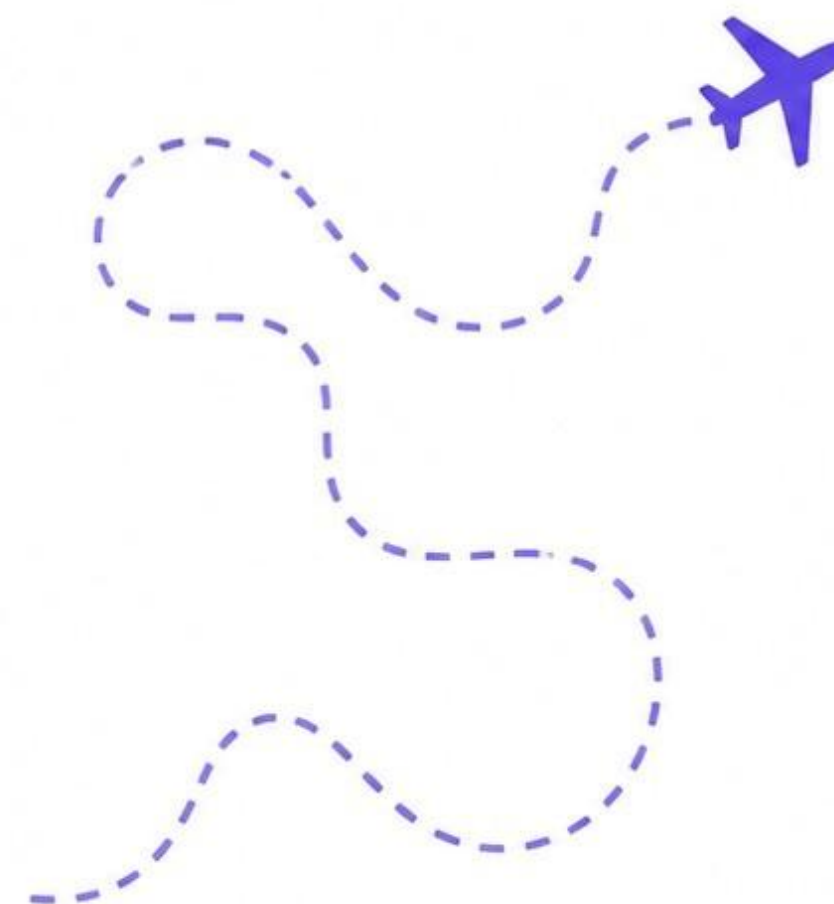
PESSOAL



Ensino (STA)



Formação (STT)



Mobilidade de Estudantes

SMS - Estudos | SMP Estágios

Outgoing e Incoming



Elegibilidade

Estudantes (CT e SP) de todos os ciclos de estudo:
1.º • 2.º • 3.º

Tipo de mobilidade	Longa duração (mobilidade física)	Curta duração (mobilidade física)
Duração	2 a 12 meses	5 a 30 dias
Estudantes	Componente virtual opcional	Componente virtual obrigatória
Doutorandos (3.º ciclo)	Componente virtual opcional	Componente virtual opcional
Fluxos	Outgoing & Incoming	Outgoing & Incoming



Máximo de 12 meses

de mobilidade por ciclo de estudos.

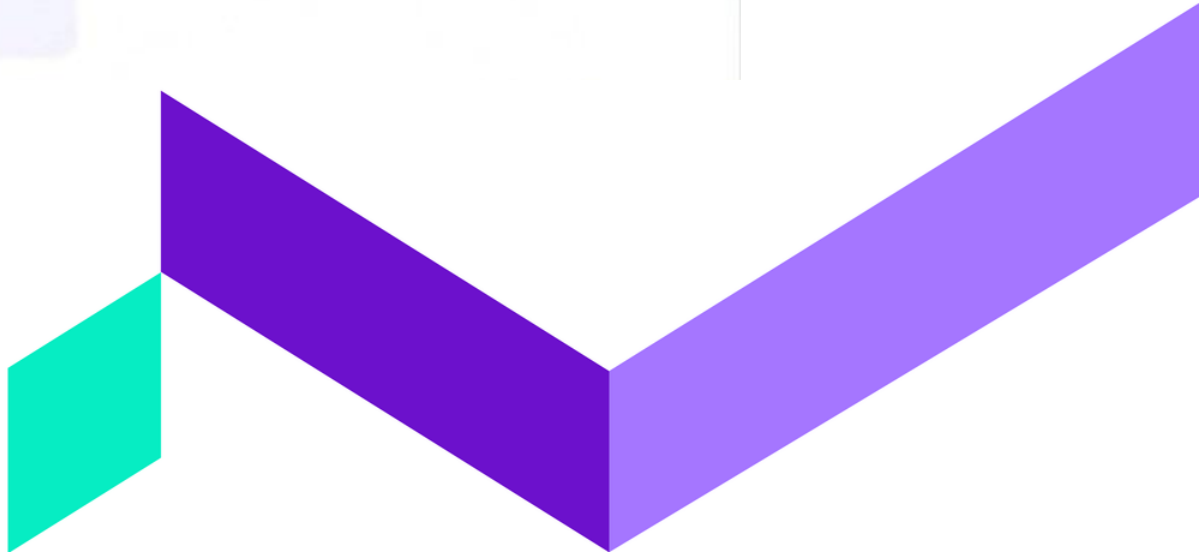


SMS + SMP

Podem ser combinadas,
de forma simultânea ou alternada.



Destino internacional: países terceiros não associados ao Programa,
com exceção das regiões 13 e 14.



ICM – Apoio Financeiro

Apoio Financeiro



Estudantes

(inclui recém-diplomados)

Situação	Apoio
Longa duração Portugal → país terceiro elegível	700 € / mês
Longa duração País terceiro → Grupo 1	900 € / mês
País terceiro → Grupo 2	850 € / mês
País terceiro → Grupo 3	800 € / mês
Curta duração 1.º ao 14.º dia	79 € / dia
Curta duração 15.º ao 30.º dia	56 € / dia



Pessoal

(docente e não docente)

Situação	Apoio
País terceiro → Portugal	170 € / dia
Portugal → país terceiro elegível	190 € / dia
15.º ao 60.º dia	70% da taxa diária aplicável



IES

Apoio organizacional

Situação	Apoio
Por participante	500 € Apoio à instituição para a organização e implementação das mobilidades.



Viagem

De acordo com a distância e o tipo de viagem

Apoio à viagem

Tabela de distâncias Erasmus+



+ Apoio a participantes com menos oportunidades

Estudantes e recém-diplomados

Longa duração
+ 250 € / mês

Curta duração
+ 100 € (5 – 14 dias)
+ 150 € (15 – 30 dias)



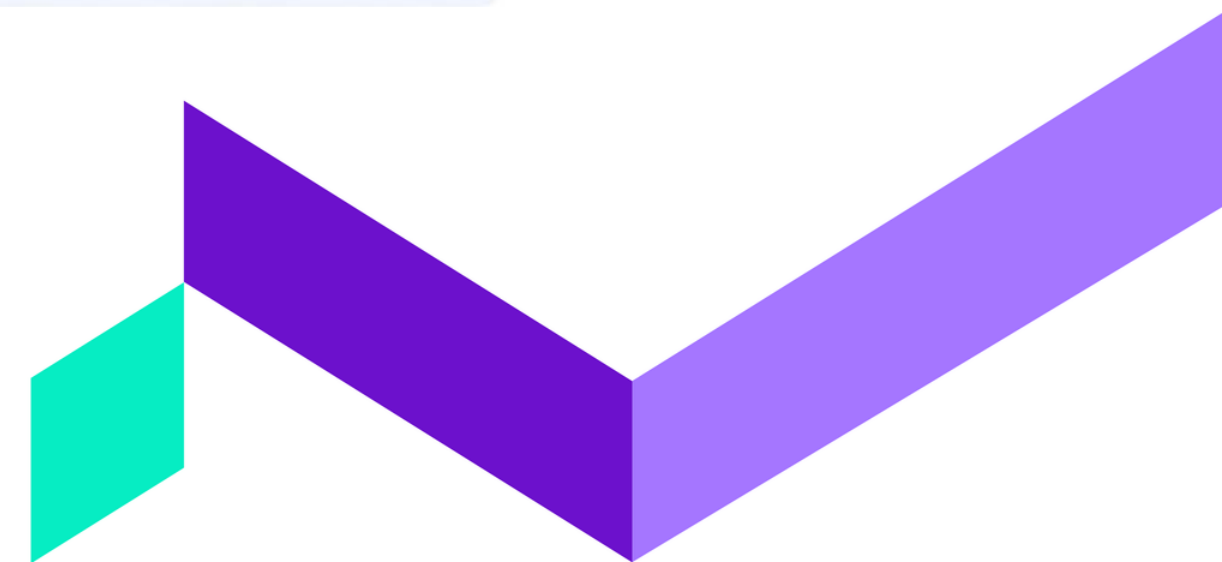
Notas importantes:

- Para estudantes, o mesmo montante aplica-se a mobilidades para estudos e estágios.
- O apoio diário do pessoal aplica-se tanto a mobilidades para ensino como para formação.
- As componentes de apoio a participantes com menos oportunidades são acumuláveis com os montantes de apoio individual.
- Nos casos de viagens ecológicas, poderão aplicar-se condições específicas.

Apoio a viagem

ANEXO 3 — TAXAS APLICÁVEIS

 Distância de viagem	 Viagens ecológicas Montante por participante	 Viagens não ecológicas Montante por participante
Entre 10 e 99 km	56 EUR	28 EUR
Entre 100 e 499 km	285 EUR	211 EUR
Entre 500 e 1 999 km	417 EUR	309 EUR
Entre 2 000 e 2 999 km	535 EUR	395 EUR
Entre 3 000 e 3 999 km	785 EUR	580 EUR
Entre 4 000 e 7 999 km	1 188 EUR	1 188 EUR
8 000 km ou mais	1 735 EUR	1 735 EUR



Alteração da duração de uma mobilidade em curso

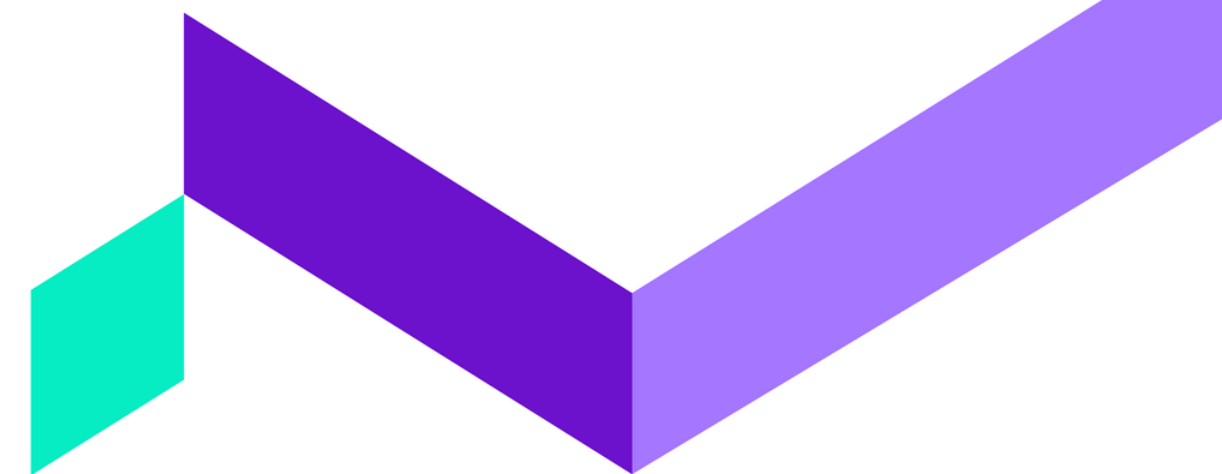
Regras e procedimentos

 Duração mais longa	Com financiamento disponível	→	Adenda ao contrato com o estudante.	
	Sem financiamento disponível	→	Possibilidade de prolongamento com bolsa zero.	→ É necessário acordar e fazer uma adenda ao contrato com o estudante.

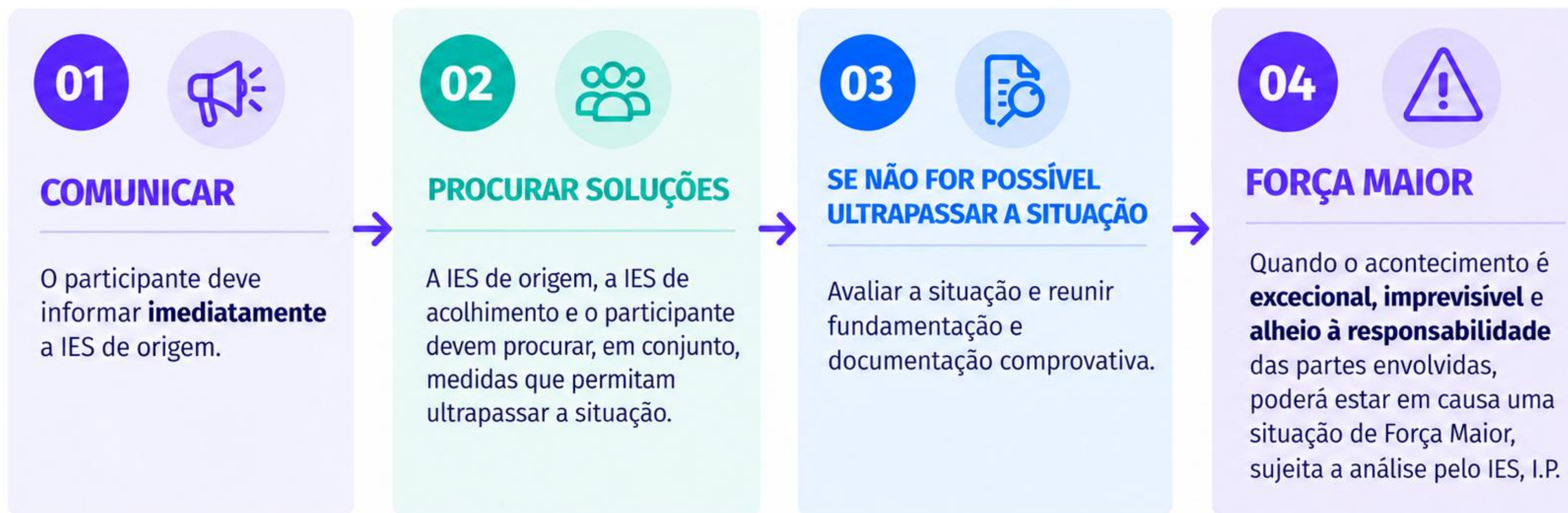
 Duração mais curta	Diferença > 5 dias	→	Atualizar datas no BM e o valor da bolsa atribuída será recalculado.	
	Diferença ≤ 5 dias	→	A bolsa não é revista.	



Não é possível prever uma mobilidade com um período de financiamento e outro período a bolsa zero.

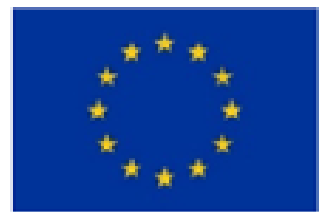


MOBILIDADES AFETADAS POR CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS

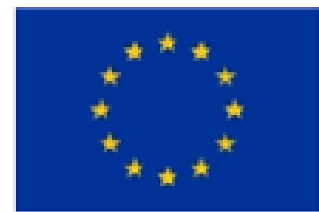
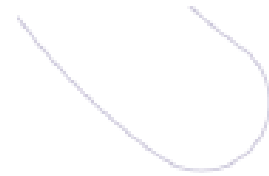


 Prazo de submissão: **até 45 dias** após a data de ocorrência da situação.

ARTIGO 17.º – COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE



Funded by the
European Union



Co-funded by the
European Union



Co-funded by the
European Union



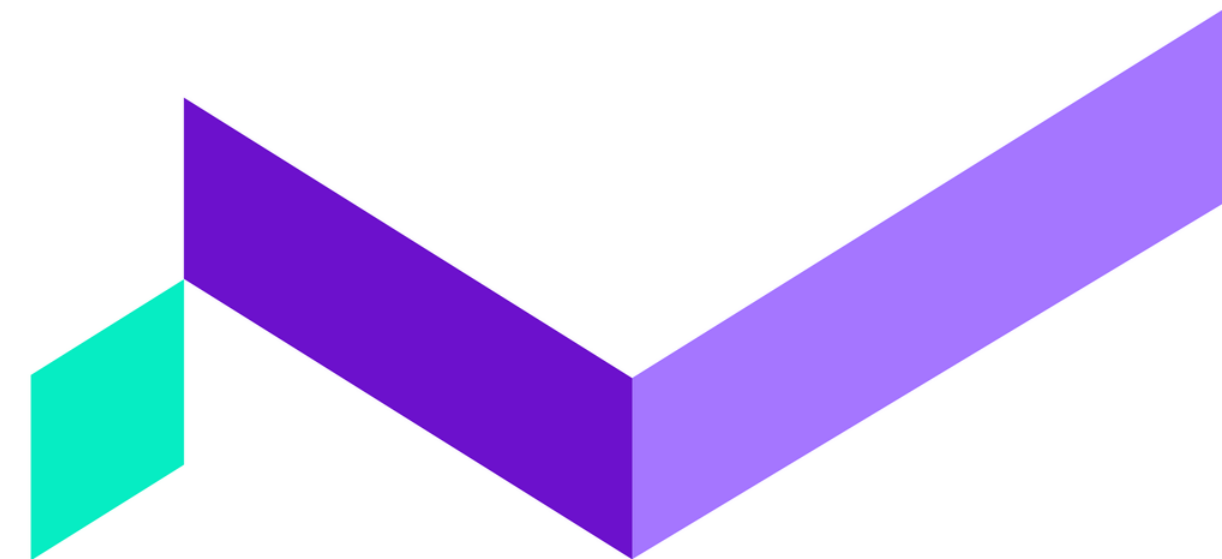
Funded by the
European Union

O emblema tem de permanecer distinto e separado, e não pode ser modificado com o aditamento de outros sinais visuais, marcas ou texto.



A utilização do emblema da União Europeia e da declaração de financiamento é obrigatória em todas as atividades de comunicação e divulgação relacionadas com o projeto.

O emblema deve permanecer distinto e separado, não podendo ser modificado ou combinado com outros elementos visuais, marcas ou texto.



FICHA TÉCNICA

1. Dados gerais

Resumo do projeto: consultar o Anexo 1, se aplicável

Número do projeto: 2026-1-PT01-KA171-HED-

Título do projeto: Não Aplicável

Convite: Programa Erasmus+, C/2025/6080, EAC/A12/2025 – Candidaturas 2026

Tipo de ação: Ensino Superior

Autoridade que concede a subvenção: Agência Nacional

Data de início do projeto: 1-ago-26

Data de fim do projeto: 31-jul-29

Duração do projeto: 36 meses

Acordo de consórcio nos termos do artigo 7.º do Contrato Financeiro exigido: Sim

Normas de qualidade Erasmus+ aplicáveis:

https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/2021-09/Erasmus-ECHE-certificat_vert-PT.pdf Tal
como explicado em: https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/charter-annotated-guidelines-feb2020_en.pdf

2. Entidades participantes

Lista das entidades participantes: consultar o Anexo 1

3. Subvenção

Montante máximo da subvenção solicitado:

Subvenção máxima atribuída:

Forma da subvenção: Mista, com base no orçamento: custos reais e contribuições unitárias

Modo de subvenção: Subvenção de ação

Disposições contratuais e financeiras

Relatórios e Pagamentos: Execução, reporte e fluxo financeiro

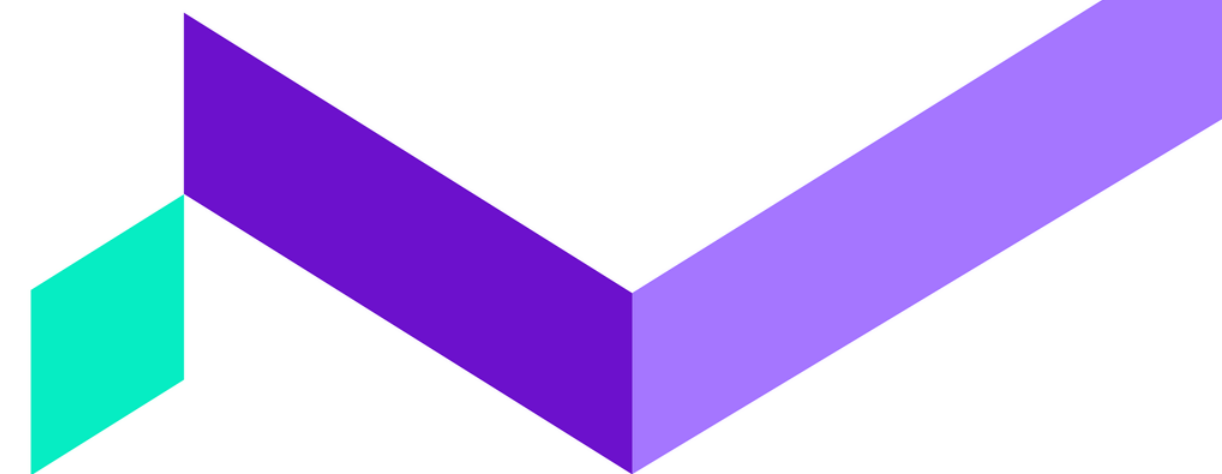
Momento	O que acontece	Impacto financeiro
 Assinatura do contrato	Início da execução do projeto.	80% 1.º pré-financiamento Pago após a assinatura do contrato.
 Relatório Periódico	A IES reporta a execução do projeto e a utilização do financiamento.	20% 2.º pré-financiamento Se tiver utilizado $\geq 70\%$ do 1.º pré-financiamento, pode receber 20% do montante previsto.
 Execução < 70%	O nível de execução é inferior ao limiar previsto.	 O 2.º pagamento pode ser reduzido ou, quando aplicável, adiado para o Relatório Final.
 Necessidade de verba adicional	A IES pode manifestar, no Relatório Periódico, interesse em financiamento adicional.	 A eventual atribuição depende da disponibilidade de verba, designadamente resultante de montantes libertados/devolvidos por outras IES.
 Relatório Final	Apuramento da execução física e financeira do projeto.	 Determinação do saldo final é dos montantes efetivamente elegíveis.



As datas de reporte e submissão são datas-chave do contrato: condicionam o acompanhamento do projeto e os respetivos pagamentos.



Os períodos de reporte devem ser respeitados — a submissão não pode ser antecipada nem efetuada fora do período previsto.



Flexibilidade orçamental

Art.º 5.5 — Contrato Financeiro | Anexo 5

01



REGRA

A repartição do orçamento pode ser ajustada através de **transferências entre categorias orçamentais**, sem necessidade de alteração ao contrato.

02



LIMITE

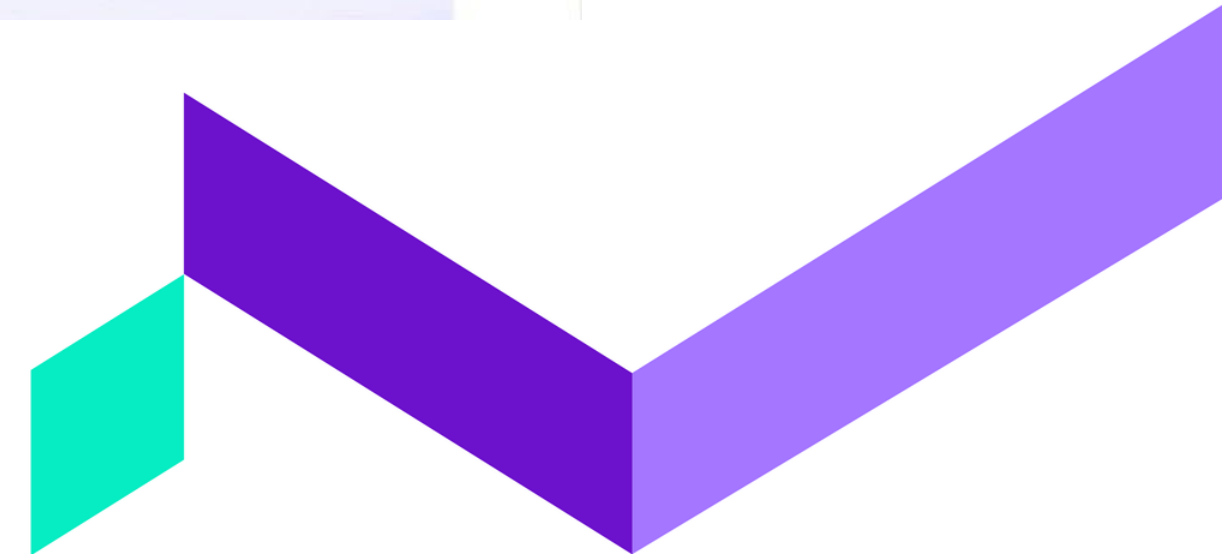
Desde que não implique uma **alteração substancial ou fundamental** da ação prevista no Anexo 1.

03



A TER EM CONTA

Algumas alterações exigem **alteração contratual ou aprovação simplificada**, nos casos previstos no Anexo 5.



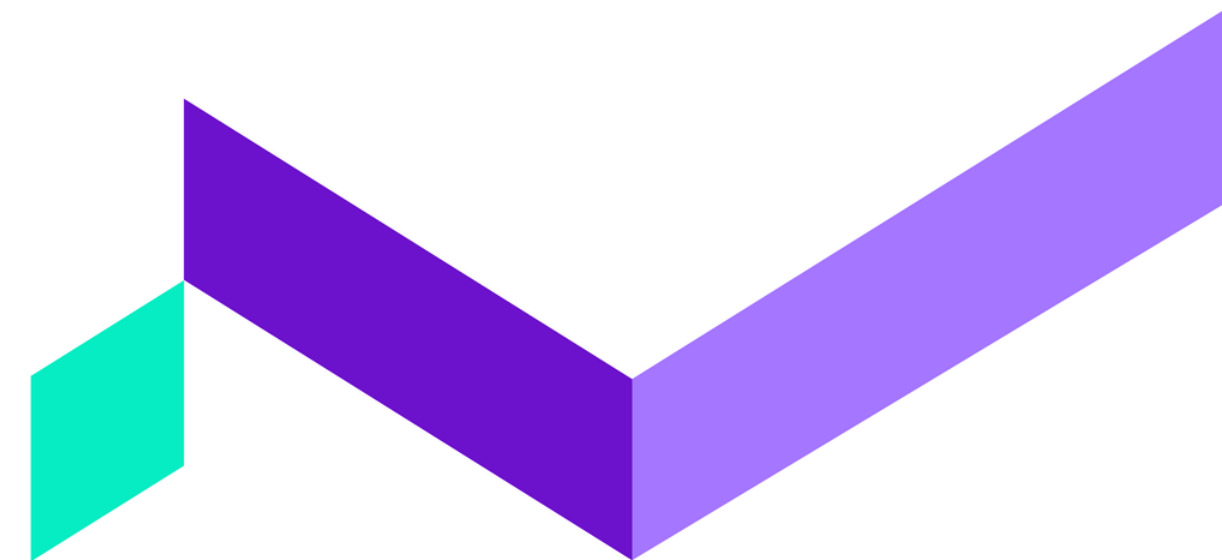
Flexibilidade orçamental: o que não é permitido



ANEXO 5 — REGRAS ESPECÍFICAS

Não é permitido:

- ✗ **Acrescentar países** não previstos no Anexo 1.
- ✗ Efetuar **transferências orçamentais entre regiões**.
- ✗ Transferir fundos de outras categoria orçamentais para **Apoio organizacional (OS)**.



Flexibilidade orçamental: o que é permitido



ANEXO 5 — REGRAS ESPECÍFICAS

Permitido com limites:



INCOMING ↔ OUTGOING

Transferências entre as categorias Apoio Individual e Apoio à Viagem das mobilidades de entrada e de saída.

ATÉ

40%

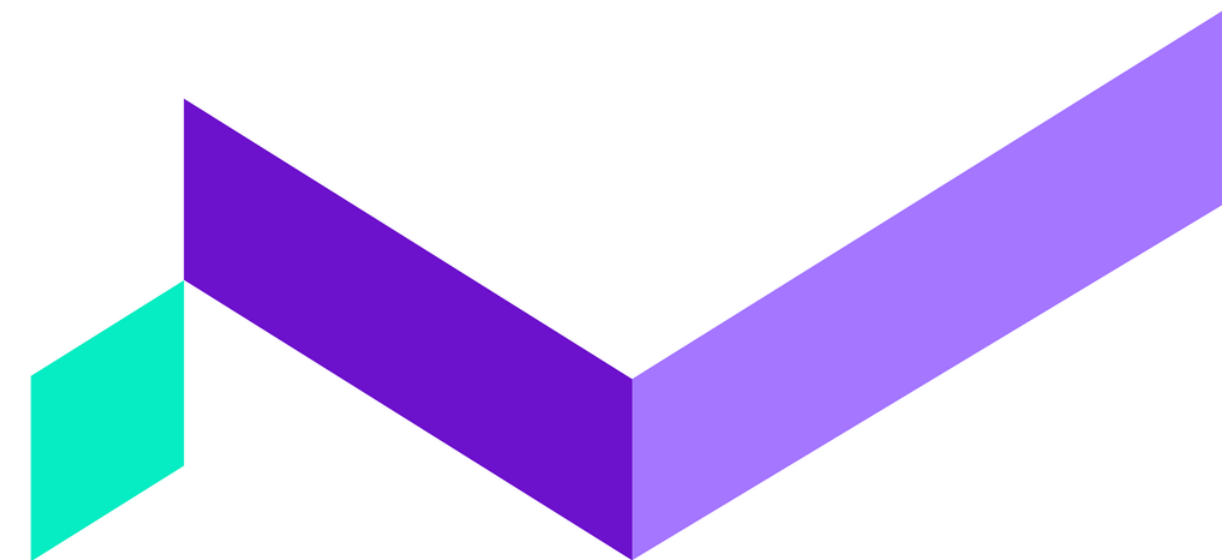


APOIO ORGANIZACIONAL (OS) → OUTRAS CATEGORIAS

Transferência de fundos de Apoio Organizacional para qualquer outra categoria orçamental.

ATÉ

50%



Alterações sujeitas a adenda

Mediante aprovação do IES, I.P.

Podem ser solicitadas as seguintes alterações:



> 40% — INCOMING ↔ OUTGOING

Alterações entre fluxos incoming e outgoing superiores a **40% do orçamento total do projeto**, desde que o tipo e a direção das mobilidades sejam elegíveis.



NOVAS IES PARCEIRAS

Inclusão de **novas IES** de países já previstos no Anexo I.

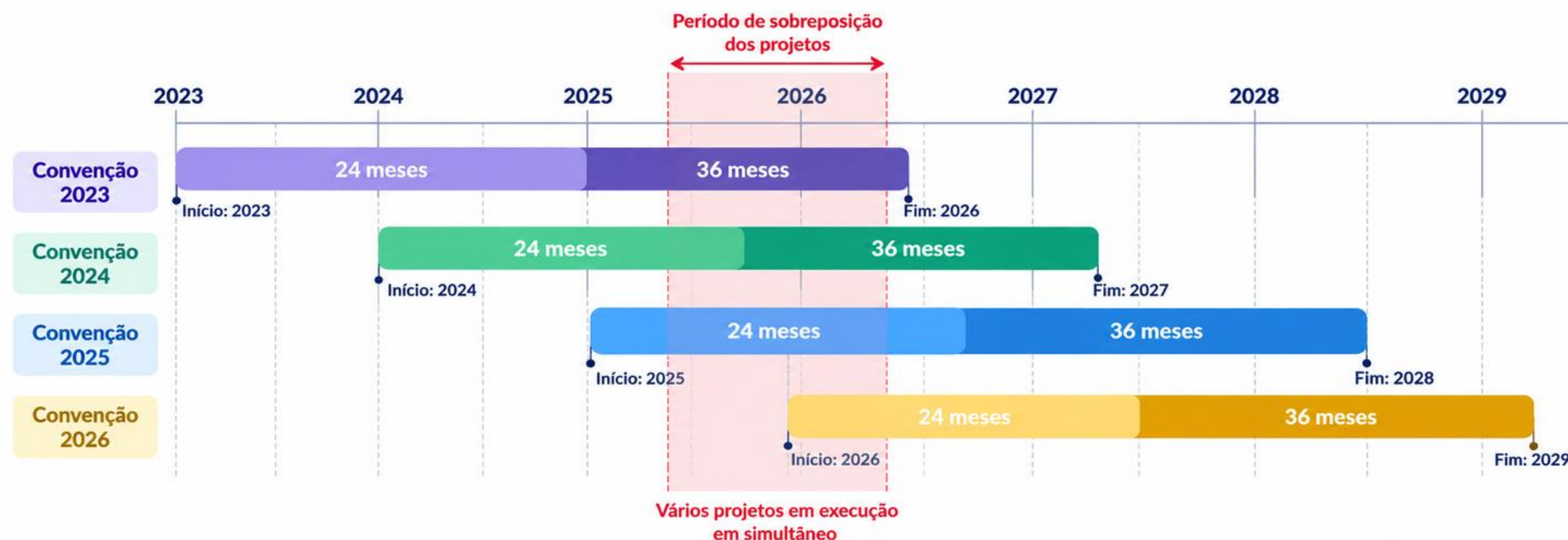


DURAÇÃO DO PROJETO

Alteração da duração:
24 ↔ 36 meses.

Atenção à execução dos projetos

Uma IES pode ter mais do que um projeto KA171 em execução em simultâneo



Garantir a execução atempada de cada projeto, dando prioridade, sempre que aplicável, ao que termina primeiro.

Executar as verbas de cada projeto

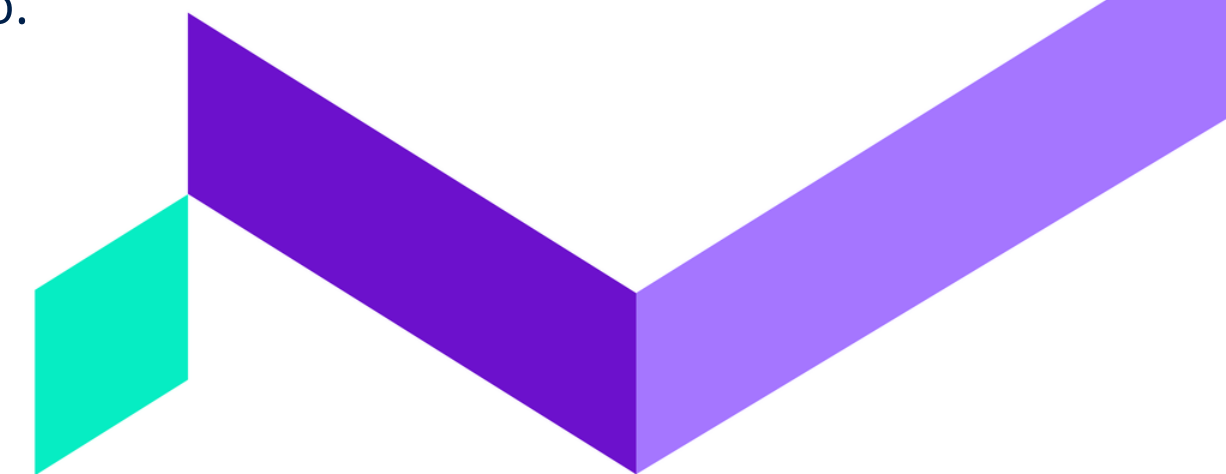
Cada projeto deve ser implementado com a verba que lhe corresponde.

Acompanhar os prazos de vigência

Acompanhar sempre o prazo de vigência de todos os projetos em curso.

Priorizar o projeto que termina primeiro

Priorizar a execução do projeto cujo prazo termina primeiro, sempre que a mobilidade seja elegível nesse projeto.



Apoio financeiro aos participantes

Anexo 5 — Regras Específicas | Contrato Financeiro

A IES pode disponibilizar o apoio de duas formas:



PAGAMENTO AO PARTICIPANTE



Transferir para o participante a totalidade do **Apoio Individual** e **Apoio à Viagem**.



PRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS



Disponibilizar o apoio através dos **bens e serviços necessários à mobilidade**.



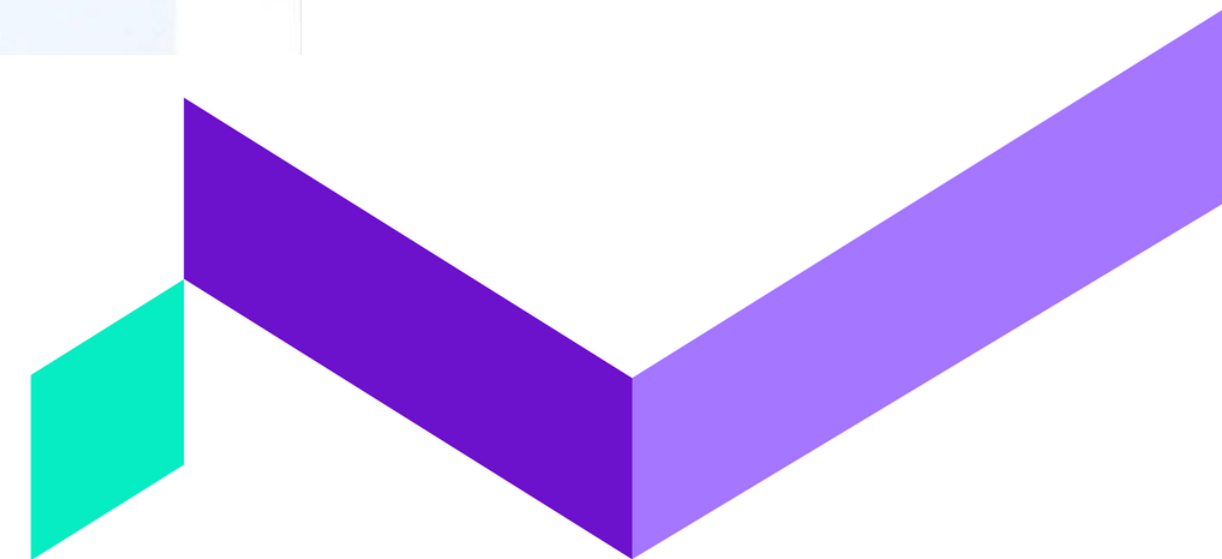
As duas modalidades **podem ser combinadas**, garantindo sempre um tratamento justo e igual dos participantes.



PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES



Sempre que possível, **pré-financiar** o apoio à inclusão ou o **complemento** para menos oportunidades.



Apoio à Inclusão

Duas modalidades de apoio, com finalidades e regras distintas



PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES



250 €/mês TOP-UP



OUTGOING

Mesmos critérios/categorias de obstáculos aplicáveis à KA131.



INCOMING

Condição comprovada através de documentação de suporte. Declaração de honra emitida pela IES de origem, atestando a condição de desvantagem do estudante. Declaração do participante.



A IES analisa cada caso e documenta a decisão.



APOIO À INCLUSÃO — CUSTOS REAIS



100% dos custos elegíveis previamente aprovados.



Pedido ao IES, I.P. até 60 dias antes do início da mobilidade, com estimativa de custos previstos.



A IES beneficia **125 € por participante** financiado.



Formalização

Adenda contratual.

BENEFICIARY MODULE



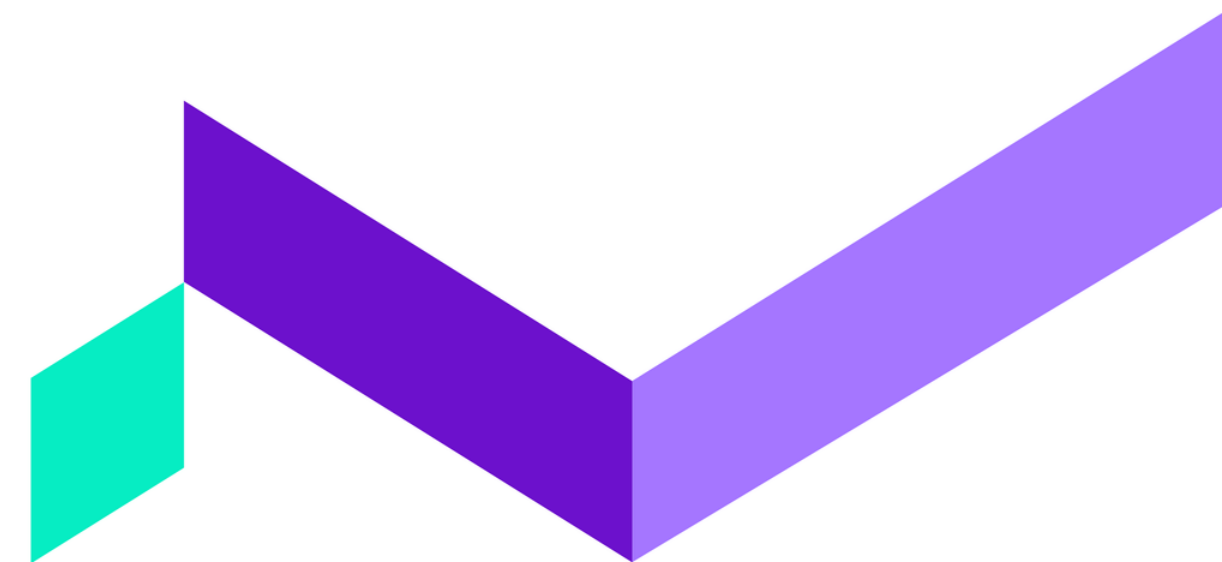
Beneficiary Module

ATUALIZAÇÃO REGULAR — PELO MENOS UMA VEZ POR MÊS

- ✓ **PARTICIPANTES**
Registrar e atualizar os dados dos participantes
- ✓ **MOBILIDADES**
Registrar as atividades e respectiva informação financeira
- ✓ **ACOMPANHAMENTO**
Manter o BM atualizado ao longo de toda a execução do projeto

Não deixar para o fim do projeto

O BM deve refletir, em permanência, a execução real do projeto.



Documentos de referência



GUIA DO PROGRAMA ERASMUS+ 2026
Enquadramento e regras do Programa



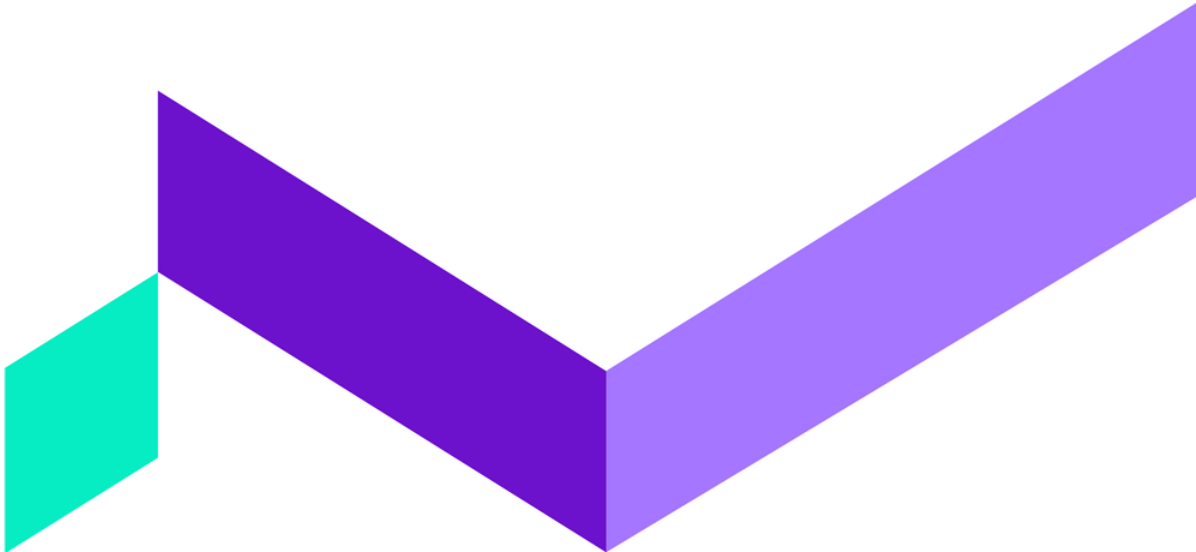
ICM HANDBOOK 2026
Orientações práticas para a implementação do KA171



CONTRATO FINANCEIRO + ANEXOS
Obrigações contratuais e regras de execução do projeto



REGRAS FINANCEIRAS KA171-HED 2026
Montantes, taxas e condições de financiamento



Plataformas e ferramentas



EU LOGIN

Identificação e acesso
Conta de acesso aos serviços da Comissão Europeia.



ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM (ORS)

Registo da organização
Criar e atualizar os dados da IES.



ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS

Gestão dos projetos
Acesso às plataformas e projetos Erasmus+.



ONLINE LANGUAGE SUPPORT (OLS)

Apoio linguístico
Avaliação e aprendizagem de línguas para participantes Erasmus+.



Beneficiary Module

BENEFICIARY MODULE (BM)

Execução e acompanhamento
Registar e atualizar participantes, mobilidades e informação financeira.



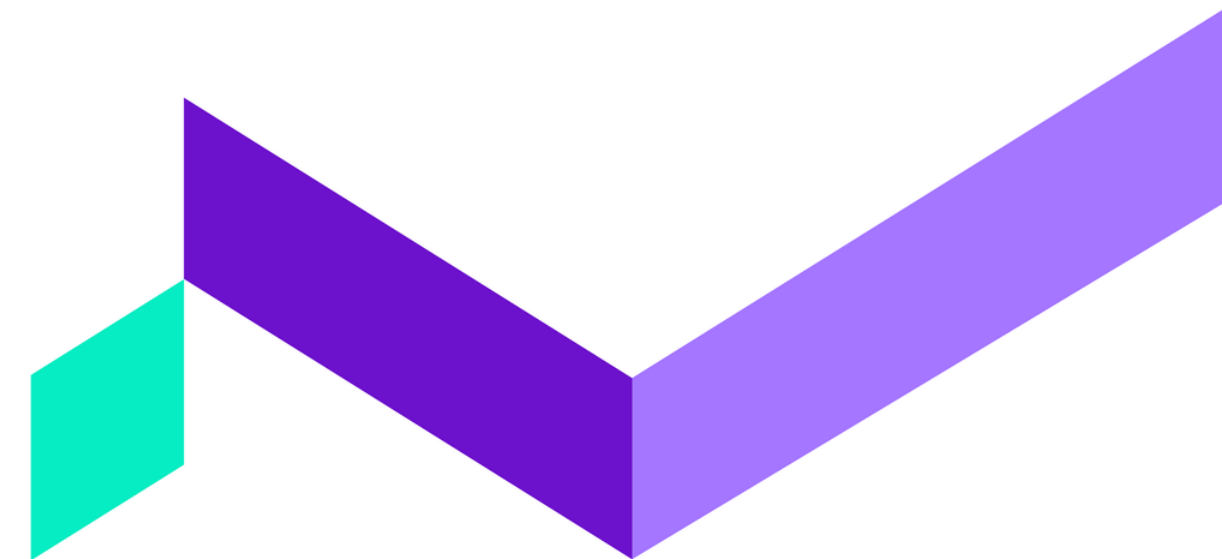
SABE+

Comunicação com o IES, I.P.
Canal de comunicação e acompanhamento



EWP

Gestão digital das mobilidades e intercâmbio de dados entre IES.



ESPAÇO PARA QUESTÕES

Dúvidas | Casos concretos | Implementação



Registo de Presença e Avaliação da Sessão KA171-HED

PRESENÇA



AVALIAÇÃO



A sua opinião é importante.
O seu feedback ajuda-nos a melhorar.
A avaliação é anónima e confidencial.

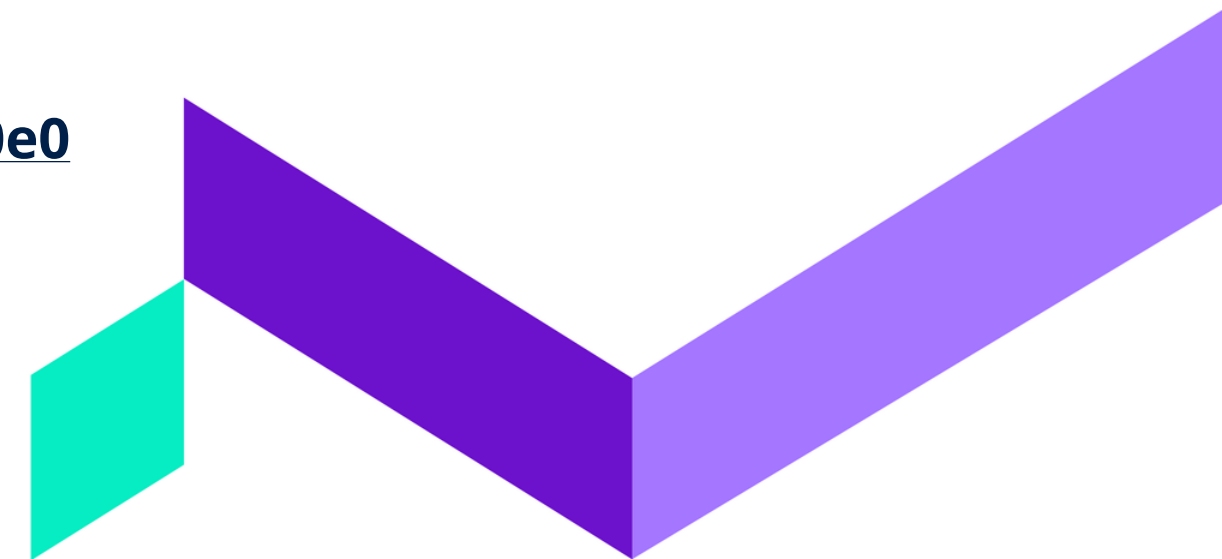
ALTERNATIVA AOS QR CODES

PRESENÇA:

<https://emea.dcv.ms/GM4OwZ9HAd>

AVALIAÇÃO:

<https://forms.cloud.microsoft/e/wBcZCx30e0>



Obrigado.